

Perguntas Mais Frequentes (FAQ) - Edital N°061/2020

Processo Seletivo para Auxílio à Conectividade por Internet

1) Quem poderá se candidatar ao Processo Seletivo para Auxílio Conectividade por Internet?

Resposta: Estudante regularmente matriculado/a em cursos de primeira graduação presencial na UNEB ou pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, que comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica e matrícula em componente curricular ou demais atividades de ensino do Plano Extraordinário de Oferta 2020, para a graduação, ou em atividade de ensino do Programa da Pós-Graduação ao qual pertença.

2) O que é o benefício de Auxílio Conectividade por Internet?

Resposta: O benefício do Auxílio à Conectividade se dará por Internet através da cobrança reversa de acesso móvel à internet para os alunos da UNEB, conforme o número celular indicado no Formulário Socioeconômico.

3) Posso colocar no Formulário socioeconômico o número celular de parentes ou amigos para caso seja selecionado/a, receber o benefício do Auxílio Conectividade por Internet, através deste número?

Resposta: Não. O benefício somente poderá ser disponibilizado para o número telefônico do/a próprio/a estudante.

4) Os/as estudantes da UNEB, contemplados com bolsa do Programa da PRAES, ou do Programa Mais Futuro precisam efetuar inscrição no processo seletivo do Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital?

Resposta: Sim.

5) Os/as estudantes da UNEB, contemplados com bolsa do Programa da PRAES, ou do Programa Mais Futuro precisam apresentar a documentação obrigatória no processo seletivo do Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital?

Resposta: Sim.

6) Ao ser selecionado/a, e obtiver o Auxílio Conectividade por Internet, poderei utilizar a internet para outras finalidades, que não sejam as atividades da Universidade?

Resposta: Não, a concessão do benefício é para uso exclusivo e restrito para acompanhamento das atividades da Universidade.

7) Posso me candidatar ao Processo Seletivo do Edital de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital e ao Processo Seletivo do Edital de Auxílio de Conectividade por Internet?

Resposta: Sim.

8) Caso queira pleitear os dois benefícios dos Editais de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital e do Edital de Auxílio de Conectividade por Internet, ao me inscrever em um dos processos seletivos, já estou automaticamente inscrito em outro?

Resposta: Não. É necessário fazer a inscrição separadamente em cada um dos processos seletivos.

9) Como devo proceder para efetuar a minha inscrição no Processo Seletivo de Auxílio de Conectividade por Internet?

Resposta: Resposta nos itens 3.1.; 3.1.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6 do Edital

10) Posso me inscrever no Processo Seletivo para concessão de Auxílio de Conectividade por Internet, caso não esteja matriculado/a em componente curricular, ou demais atividades de ensino do Plano Extraordinário de ofertas dos cursos de graduação presencial da UNEB ou do meu curso de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado)?

Resposta: Não

11) Posso me inscrever no Processo Seletivo para concessão de Auxílio de Suporte Emergencial à Inclusão Digital, caso não tenha o comprovante de matrícula no componente curricular, ou demais atividades de ensino do Plano Extraordinário de ofertas dos cursos de graduação presencial da UNEB, ao efetuar a minha inscrição no Processo Seletivo?

Resposta: Sim. Posteriormente, será verificado no Sistema de matrícula da UNEB, se os/as estudantes que estão participando do Processo Seletivo estão matriculados em componente curricular, ou demais atividades de ensino do Plano Extraordinário de ofertas dos cursos de graduação presencial da UNEB.

12) Preciso apresentar a Declaração de Imposto de Renda para efetuar a minha inscrição?

Resposta: Somente para os/as estudantes e os familiares que tenham recebido rendimentos em valor total superior a R\$28.559,70 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

13) Posso apresentar comprovante de conta poupança?

Resposta: Somente para estudantes que tenham conta nos Bancos do Brasil e Caixa Econômica Federal. Nos demais bancos é necessário, que seja conta corrente, em nome do/a estudante (titular exclusivo/a), ou primeiro/a titular em caso de conta conjunta.

14) No caso de residir em imóvel alugado e não ter comprovante em meu nome, nem do meu familiar, como posso comprovar meu endereço residencial?

Resposta: O/A candidato/a deverá apresentar uma Declaração do/a locador/a do imóvel informando que é proprietário do imóvel, e o/a estudante é residente naquele endereço. Além disso deverá apresentar juntamente um comprovante de residência (conta de energia, ou conta de água ou conta de telefone – um comprovante dos últimos três meses), em nome do/a locador/a do imóvel.

15) Caso não seja cadastrado/a no CAD Único, ou não seja beneficiário/a do Programa Bolsa Família, posso me inscrever no Processo Seletivo para concessão de Auxílio de Conectividade por Internet?

Resposta: Sim, porque o comprovante de cadastro no CAD Único, ou Programa Bolsa Família são documentos comprobatórios, não documentos obrigatórios para participação no Processo Seletivo.

16) Como ocorrerá a classificação dos/as candidatos/as ao Processo Seletivo para Concessão de Auxílio Suporte Emergencial à Inclusão Digital?

Resposta: Está disposto nos itens 4 e 6, do Edital

17) Caso eu seja selecionado/a e receba o benefício de Auxílio de Conectividade por Internet e não curse, ou seja reprovado por falta, ou abandone o componente curricular, ou demais atividades de ensino do Plano Extraordinário de ofertas dos cursos de graduação presencial da UNEB ou do meu curso de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) terei que o meu benefício cancelado?

Resposta: Sim.

19) Ao ser selecionado/a como ocorrerá a disponibilização do Auxílio de Conectividade por Internet?

Resposta: A concessão do Auxílio de Conectividade por Internet será realizada diretamente ao número de contato do chip de telefonia celular que o/a estudante apresente no formulário eletrônico, o qual deve ser o responsável pela linha telefônica.

20) Caso não seja selecionado/a na 1ª Etapa do Processo Seletivo de Auxílio à Conectividade por Internet, posso me inscrever novamente, na 2ª Etapa?

Resposta: Sim

**Comitê Gestor dos Editais de Auxílio de Suporte Emergencial à
Inclusão Digital para estudantes da UNEB
Portarias Nº 333/2020 e 350/2020**